

DECRETO Nº 115/2024
De 31 de julho de 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº
1.664/2009, e demais disposições legais
vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 116/2021 que trata da composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, do Município de Águas de Chapecó, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Boettcher
Suplente: Andrei Rodrigues Alves

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores em Educação e Discentes:

Titular: Sintia Escarlet Johann
Suplente: Gessi Maria Machado dos Santos Moraes

Titular: Janice Fattio Seidel
Suplente: Daniela Baldissera Bellei

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Carla Aline Tavares
Suplente: Daiane de Moura Bezerra Mallmann

Titular: Jéssica Simões Pires Guidoni
Suplente: Silvania Zavistanovicz

IV - Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Célia Terezinha Poletto Diel
Suplente: Débora Hermes

Titular: Ana Cláudia Mundel Krindges
Suplente: Argeu Krindges

Art. 2º As funções dos membros do **CAE** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 31 de julho de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se